



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2024
Contrato Administração nº 013/2021-FMAS
(IL-CPL-001/2021-FMAS – Processo Adm. nº 2021-0531-01/SEMADS)

PROCESSO nº: 2024.0102-02/SEMAP

EMENTA: 2º **Termo de Apostilamento CA Nº 013/2021-FMAS** **Objeto:** Informar dotação orçamentária e empenhos para o exercício 2024.
Contrato: Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, no trecho Breu Branco- Belém /Belém - Breu Branco, para atender as ações do programa de atendimento do CEAS.
Contratado: **COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA - CNPJ 04.787.941/0001-78.**

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho datado de 02 de janeiro de 2024 da Sra. Andreza Marina da Silva - Secretária de Municipal de Ação Social; solicitando providências no que concerne o 2º termo de Apostilamento, com objetivo de informar a dotação orçamentária e empenho para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. Andreza Marina da Silva - Secretária de Municipal de Ação Social; para a realização do referido apostilamento.
- Consta ainda o 2º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 158.611,20 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e onze reais e vinte centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 013/2021-FMAS, 3º Aditivo, para o exercício 2024;
- Empenho: 2010290, datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos